

PARECER Nº 330/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020
PROCESSO Nº 1260.01.0062757/2020-39
RELATORA: Rita de Cássia Freitas Coelho
APROVADO EM 24.11.2020
Recredenciamento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, entidade mantenedora da Escola Santa Terezinha de Educação Especial, de Lambari.

PARECER Nº 331/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020
PROCESSO Nº 1260.01.0062659/2020-66
RELATORA: Alessandra Teixeira
APROVADO EM 24.11.2020
Mudança de entidade mantenedora do Colégio Foch, de Pouso Alegre. Conclusão

PARECER Nº 332/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020
PROCESSO Nº 1260.01.0040706/2020-30
RELATORA: Juliana de Carvalho Moreira
APROVADO EM 24.11.2020
Renovação de reconhecimento dos cursos Técnico em Eletromecânica e Técnico em Recursos Minerários ministrados pelo SEPRO – Sistema de Educação Profissional de Itabira, de Santa Bárbara.

PARECER Nº 333/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020
PROCESSO Nº 2310.01.0014164/2020-17
RELATORA: Juliana de Carvalho Moreira
APROVADO EM 24.11.2020
Aprovação, para fins de validade nacional, do Plano de Curso da Habilitação Profissional de Técnico em Gerência de Saúde ministrado, por meio de oferta própria, bem como por meio do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, pela Escola Técnica de Saúde do Centro de Educação Profissional e Tecnológica da Unimontes – ETS/CEPT/Unimontes, de Montes Claros.

PARECER Nº 334/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020
PROCESSO Nº 1260.01.0065280/2020-12
RELATORA: Gírlaine Figueiró Oliveira
APROVADO EM 24.11.2020
Autorização de funcionamento do Ensino Médio a ser ministrado pelo Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais – Unidade Divinópolis, em Divinópolis. Conclusão

PARECER Nº 335/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020
PROCESSO Nº 1260.01.0065611/2020-96
RELATORA: Andréa Cristina Dugas Santos
APROVADO EM 24.11.2020
Consulta da SEMEC de Paraguaçu acerca de autorização de professoras que atuam em centros de Educação Infantil, habilitadas em Pedagogia, sem habilitação específica para o magistério da Educação Infantil, a permanecerem no cargo, até que se habilitem.

PARECER Nº 336/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020
PROCESSO Nº 1260.01.0062513/2020-31
RELATORA: Andréa Cristina Dugas Santos
APROVADO EM 25.11.2020
Recredenciamento da entidade Desafio Vestibulares e Cursos Barbacena Ltda. - ME, mantenedora do Colégio Desafio, de Barbacena. Conclusão

PARECER Nº 337/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020
PROCESSO Nº 1260.01.0062513/2020-31
RELATORA: Andréa Cristina Dugas Santos
APROVADO EM 25.11.2020
Recredenciamento da entidade Desafio Vestibulares e Cursos Barbacena Ltda. - ME, mantenedora do Colégio Desafio, de Barbacena, pelo período de 01.01.2021 a 31.12.2021. A Câmara do Ensino Médio, para manifestação.

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavinia Rosa Rodrigues

ATO N.º 2226/2020 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, JOÃO LUCAS ZANONI DA SILVA, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado para Designação Temporária nº 02/2020, vaga 12, com a carga horária de 20 horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2020.

PORTARIA/UEMG Nº 126, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020
Reconduz a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/UEMG nº 124, de 17 de outubro de 2019. A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 17 do Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, e pelo Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, com base no art. 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sr.ª Presidente,

RESOLVE:
Art. 1º Fica reconduzida a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/UEMG Nº 124, de 17 de outubro de 2019, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação da presente Portaria.

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 474, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020
Aprova a distribuição de vagas para ingresso de discentes na Universidade do Estado de Minas Gerais para o ano de 2021. O Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em conformidade com a Lei nº 22.570, de 05 de julho de 2017, e tendo em vista a adesão da UEMG ao Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM como forma de seleção de candidatos para os cursos de graduação a partir do ano de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º Fica aprovada a distribuição de vagas para ingresso de discentes na Universidade do Estado de Minas Gerais para o ano de 2021, conforme a seguinte percentagem:
I – 25% para candidatos inscritos no Sistema de Seleção Unificada – SISU por ampla concorrência;
II – 75% para candidatos inscritos pelo ENEM, sendo distribuídos da seguinte forma:
a) 5% destinados ao ENEM/AMPLA CONCORRÊNCIA;
b) 20% destinado ao ENEM/REGIONALIZADO;
c) 50% destinados ao ENEM/PROCAN.

Art. 2º Os 50% destinados ao PROCAN serão percentualmente distribuídos nas seguintes categorias:
I – Categoria I – 21% (vinte e um por cento) das vagas para candidatos de baixa renda e egressos de escola pública, declarados negros;
II – Categoria II – 3% (três por cento) das vagas para candidatos de baixa renda e egressos de escola pública, declarados quilombolas;
III – Categoria III – 3% (três por cento) das vagas para candidatos de baixa renda e egressos de escola pública, declarados indígenas;
IV – Categoria IV – 2% (dois por cento) das vagas para candidatos de baixa renda e egressos de escola pública, declarados ciganos;
V – Categoria V – 16% (dezesseis por cento) das vagas para outros candidatos de baixa renda e egressos de escola pública;
VI – Categoria VI – 5% (cinco por cento) das vagas para pessoas com deficiência.

Art. 3º A seleção para a distribuição regional das vagas descritas no inciso II, 'b', do art. 1º da presente Resolução se dará:
I – mediante comprovação de o candidato residir no Estado de Minas Gerais; e
II – mediante comprovação de o candidato ter cursado o ensino médio em escolas públicas mineiras das redes estadual ou municipal.
Art. 4º As vagas que não forem preenchidas nas Categorias estabelecidas no art. 2º serão redirecionadas da seguinte maneira:
I – Dos 3% (três por cento) das vagas destinadas a quilombolas, o que não for completado será direcionado para a Categoria I;
II – Dos 3% (três por cento) das vagas destinadas a indígenas, o que não for completado será direcionado para a Categoria V;
III – Dos 2 % (dois por cento) das vagas destinadas a ciganos, o que não for completado será direcionado a Categoria V;
Parágrafo Único. Se as vagas destinadas ao PROCAN não forem preenchidas, estas serão revertidas para as vagas ENEM/REGIONALIZADO e, se ainda assim não se completar a distribuição das vagas, estas se destinarão à ampla concorrência.

PORTARIA/UEMG Nº 127, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020
Reconduz a Comissão da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria/UEMG N.º 94, de 11 de setembro de 2019. A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 17 do Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, e pelo Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, em conformidade com o art. 220, §2º, da Lei nº 869, de 06 de julho de 1952, e considerando os motivos apresentados pela Sr(a). Presidente,

PORTARIA/UEMG Nº 125, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020
Reconduz a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/UEMG nº 113, de 03 de outubro de 2019. A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 15 do Decreto nº 45.873, de 30 de dezembro de 2011, e pelo Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, com base no art. 219 da Lei Estadual nº 869, de 06 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sr.ª Presidente,

RESOLVE:
Art. 1º Fica reconduzida a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/UEMG nº 113, de 03 de outubro de 2019, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação da presente Portaria.

PORTARIA/UEMG Nº 128, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020
Reconduz a Comissão da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria/UEMG nº 39, de 3 de abril de 2019. A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 17 do Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, e pelo Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, em conformidade com o art. 220, §2º, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, e considerando os motivos apresentados pela Sr(a). Presidente,

RESOLVE:
Art. 1º Fica reconduzida a Comissão da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria/UEMG nº 39, de 3 de abril de 2019, devendo concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da presente Portaria.

RESOLVE:
Art. 1º Fica reconduzida a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/UEMG Nº 124, de 17 de outubro de 2019, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação da presente Portaria.

RESOLVE:
Art. 1º Fica reconduzida a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/UEMG Nº 124, de 17 de outubro de 2019, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação da presente Portaria.

RESOLVE:
Art. 1º Fica reconduzida a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/UEMG Nº 124, de 17 de outubro de 2019, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação da presente Portaria.

RESOLVE:
Art. 1º Fica reconduzida a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/UEMG Nº 124, de 17 de outubro de 2019, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação da presente Portaria.

RESOLVE:
Art. 1º Fica reconduzida a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/UEMG Nº 124, de 17 de outubro de 2019, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação da presente Portaria.

RESOLVE:
Art. 1º Fica reconduzida a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/UEMG Nº 124, de 17 de outubro de 2019, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação da presente Portaria.

RESOLVE:
Art. 1º Fica reconduzida a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/UEMG Nº 124, de 17 de outubro de 2019, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação da presente Portaria.

RESOLVE:
Art. 1º Fica reconduzida a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/UEMG Nº 124, de 17 de outubro de 2019, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação da presente Portaria.

RESOLVE:
Art. 1º Fica reconduzida a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/UEMG Nº 124, de 17 de outubro de 2019, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação da presente Portaria.

RESOLVE:
Art. 1º Fica reconduzida a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/UEMG Nº 124, de 17 de outubro de 2019, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação da presente Portaria.

TERMO DE CONTRATO
PMMG – EM/6º RPM x Alexandre Cunha de Souza - EPP. Contrato nº 9.263.704. Objeto: contratação de serviços de confecção, instalação e montagem de persianas no 24º BPM (Convênio nº 9.055.824 - PMMG x COPASA). Valor R\$ 8.022,00. Vigência: A partir da publicação até 31/12/2020.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO
PMMG – 10º BPM/11ª RPM x Prefeitura Municipal de Coração de Jesus/MG; Acordo de Cooperação Técnica nº 07 firmado em 20/11/2020, visando o uso compartilhado, a título intransferível, de estrutura de telecomunicações, compreendendo torres, sites e abrigos, especialmente o site de telecomunicações localizado na Fazenda do Freio no Município de Coração de Jesus/MG, sob as coordenadas geográficas 16º40'04"S 44º18'13"W, com altitude de 932 metros. Vigência: 20 anos a partir de 20/11/2020.

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG - 11ª RPM x NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - Pregão Eletrônico 1257654/76/2020 - Contrato Nº 9263730 - Objeto: Aquisição de materiais de informática para as unidades apoiadas pela 11ªRPM em Montes Claros/MG. Vigência: 12 meses a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Valor R\$ 26.999,89.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CMI/DAL - PMMG- 1º TA AO CT 115/2020 – Compras nº 9261433/2020. Objeto: Alteração da Cláusula Terceira – Do Preço, aumentando em 02 (dois) veículos, tipo Viatura camionhete Mitsubishi, no valor de R\$ 322.000,00 que corresponde a 18,8% do valor inicial do contrato, passando de 11 para 13 unidades. Informações: telefax (31) 2123-1039, em horário comercial ou no e-mail: cmi-licitacao@pmmg.mg.gov.br.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CMB/DAL - PMMG- 1º TA AO CT 160/2020 – Compras nº 9263014/2020. Objeto: Alteração da monenclatura descrita no item 426296, do Lote 01, da Cláusula Terceira – Do Preço, que cita Munição Real – Calibre 9mm Luger (9mm Parabellum) alterando para Munição real – Calibre 9mm Luger Expo. Informações: telefax (31) 2123-1039, em horário comercial ou no e-mail: cmi-licitacao@pmmg.mg.gov.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CMB/DAL - PMMG- 1º TA AO CT 161/2020 – Compras nº 9263015/2020. Objeto: Alteração da monenclatura descrita no item 426296, do Lote 01, da Cláusula Terceira – Do Preço, que cita Munição Real – Calibre 9mm Luger (9mm Parabellum) alterando para Munição real – Calibre 9mm Luger Expo. Informações: telefax (31) 2123-1039, em horário comercial ou no e-mail: cmi-licitacao@pmmg.mg.gov.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CMB/DAL - PMMG- 1º TA AO CT 162/2020 – Compras nº 9263017/2020. Objeto: Alteração da monenclatura descrita no item 426296, do Lote 01, da Cláusula Terceira – Do Preço, que cita Munição Real – Calibre 9mm Luger (9mm Parabellum) alterando para Munição real – Calibre 9mm Luger Expo. Informações: telefax (31) 2123-1039, em horário comercial ou no e-mail: cmi-licitacao@pmmg.mg.gov.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PREÇO
CMB/DAL - PMMG- 1º TA ATA 13/2020 Planejamento 191/2020. Objeto: Alteração da monenclatura descrita no item 426296 do Lote 01, da Cláusula Primeira – Do Objeto, que cita Munição Real – Calibre 9mm Luger (9mm Parabellum) alterando para Munição real – Calibre 9mm Luger Expo. Informações: telefax (31) 2123-1039, em horário comercial ou no e-mail: cmi-licitacao@pmmg.mg.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
CMI/DAL - PMMG X POWERTOP – GEO TECNOLOGIAS LTDA, CNPJ 16.847.452/0001-43, Contrato 174/2020, Compras 9263555/2020, Processo de Compras 07/2020. Objeto: Aquisição de Drone . Valor total R\$ 27.790,00. Vigência até 31/01/2021.

QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO
O credor atende a demanda de locação de máquinas de reprografia na 12ª RPM. Há pagamentos atrasados há mais de noventa dias na UE 1250035. O serviço é essencial à manutenção dos serviços de segurança pública nas Unidades PM. Em razão da necessidade de continuidade dos serviços, quebra-se a ordem cronológica de pagamento na Fonte 10, nesta UE, para pagar as NF em atraso com este fornecedor, no valor de R\$ 3.335,54.

QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO
O credor, prestador de serviços de reparos de bens imóveis da 12ª RPM em Ipatinga, com empenho 727 de 2020, está com pagamento em atraso. O serviço é essencial e não pode ser interrompido pois redundaria comprometimento da prestação de serviço da unidade. Em razão disso, nos termos do art. 5º da Lei 8.666/93, quebra-se a ordem cronológica de pagamento na Fonte 10, na UE 1250035, para pagar debito com este credor no valor de R\$ 7.447,66.

TERMO ADITIVO
PMMG-8º RPM x Marlus Mendes Batista-ME. Contrato 9245598/2020. 2º aditivo. Objeto: alterar da Cláusula Terceira – “Do Preço” reajustando em 15,78% o valor do contrato original devido à correção salarial feita pela CCT/20. Valor anual atualizado: R\$ 304.148,76.

EXTRATO DE CONVÊNIO
PMMG-HPM-DS x CENTRO UNIVERSITÁRIO NEWTON PAIVA/MG. Convênio 04/2020. Objeto: realização de estágio curricular obrigatório em Enfermagem com vigência: 30/11/2020 a 30/11/2025.”

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG-8º RPM x Marlus Mendes Batista-ME. Contrato 9245598/2020. 2º aditivo. Objeto: alterar da Cláusula Terceira – “Do Preço” reajustando em 15,78% o valor do contrato original devido à correção salarial feita pela CCT/20. Valor anual atualizado: R\$ 304.148,76.

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG-HPM-DS x CENTRO UNIVERSITÁRIO NEWTON PAIVA/MG. Convênio 04/2020. Objeto: realização de estágio curricular obrigatório em Enfermagem com vigência: 30/11/2020 a 30/11/2025.”

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG-HPM-DS x CENTRO UNIVERSITÁRIO NEWTON PAIVA/MG. Convênio 04/2020. Objeto: realização de estágio curricular obrigatório em Enfermagem com vigência: 30/11/2020 a 30/11/2025.”

